



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano II • Nº 191 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1080/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Demite servidor, por motivo de aposentadoria, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações e, tendo em vista ter sido concedida aposentadoria pelo INSS, ao Servidor informado no art. 1º, deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SILVA demitido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, por Idade Natalícia.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1081/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Exonera, a pedido, chefe municipal do programa bolsa família, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. SIDINEYA PEREIRA DIAS SOUZA exonerada, a pedido, do Cargo Comissionado de Chefe Municipal do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 (sete) de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1082/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia chefe municipal do programa bolsa família, caráter interino, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. ÉLSON DE ARAÚJO LEAL, Assessor de Gabinete, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Municipal do Programa Bolsa Família, em caráter Interino, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 (sete) de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: Jair Luiz Eckert

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guaraí-TO:

1) Nº: 014/2016: Objeto – aquisição de 10 (dez) aparelhos Smart TV, Bord Less, Full HD de 32 polegadas, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels) com os respectivos suporte de paredes, 11 (onze) Notebook Intel Core I3, drive óptico de leitura de CD/DVD, disco rígido com tecnologia SATA de 500 GB, memória RAM 2 GB, Monitor 15 LCD, estabilizador de 500 VA

Serão observados o seguinte horário e data:

Licitação 015/2016: às 09:00 hs, do dia 19/12/2016.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guaraí-TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399.

Guaraí-TO, 07 de Dezembro de 2016.

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

